



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 05 de novembro de 2025.

Atos do Executivo

Portaria nº 234, de 05 de novembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MARIA CARLEIDE DA SILVA PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE INTERLOCUTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de interlocução com o Ministério do Turismo na implementação do Programa de Regionalização, através de orientações visando o planejamento acompanhamento e avaliações das ações do PRT em âmbitos estadual, regional e municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **MARIA CARLEIDE DA SILVA**, inscrita nos quadros desta edilidade, atualmente ocupando o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Turismo e Desenvolvimento Econômico**, para exercer as atribuições de **Interlocutor Municipal do Programa de Regionalização do Turismo**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 05 de novembro de 2025.

**EDNALDO DE MELO**  
Prefeito